



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Engenharia

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 14/2022

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO O ACESSO ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBRs) DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)**

### **1 INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e na gestão eficiente dos recursos públicos.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica, econômica, financeira e socioambiental de uma aquisição, e ainda embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a aquisição for considerada viável.

Durante o estudo técnico preliminar, diversos aspectos devem ser levantados para que os gestores se certifiquem de que existe uma necessidade claramente definida, se há condições de atendê-la, se os riscos são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a aquisição valem o preço estimado inicialmente.

### **2 CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) é o órgão estatal que cumpre o dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços, por meio da atuação dos defensores públicos, servidores e estagiários lotados na área finalística do órgão.

Paralelamente, o órgão desempenha atividades de cunho técnico/administrativo, que não servem diretamente aos assistidos, mas são fundamentais para a gestão, organização, suporte e desenvolvimento do órgão.

De modo geral, a utilização e acesso às normas técnicas promove a padronização de serviços, produtos e processos, bem como auxilia na certificação de entidades e produtos que ambicionam a gestão da qualidade.

### **3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (PROBLEMA A SER RESOLVIDO)**

A elaboração e o desenvolvimento de documentos técnicos/administrativos carecem de fontes e bibliografias confiáveis. Nesse sentido, as normas técnicas, ao discorrerem sobre atividades diversas, obras e compra de produtos e serviços, atendem às necessidades dos servidores técnicos da instituição, visto que o uso promove o aumento da eficiência, segurança e a qualidade de seus projetos.

Por outro lado, a pesquisa e acesso a normas técnicas e a documentos regulatórios em

sites não confiáveis podem acarretar a utilização de documentos desatualizados e obsoletos. Dessa forma, os servidores podem colocar a organização em risco nos seguintes aspectos:

- Não conformidades em auditorias da qualidade;
- Prejuízos financeiros;
- Processos judiciais;
- Atraso na prestação de serviços;
- Danos à imagem institucional da organização;
- Crimes ambientais.

Desse modo, as normas estão presentes em todos os processos que exigem qualidade e que visem estabelecer a garantia de segurança tanto para quem faz, como para quem executa, por isso mesmo se tornam imprescindíveis para esta Diretoria de Engenharia o acesso à Normas Técnicas para nortear as suas atividades rotineiras de trabalho, como as elencadas na Tabela 1, por exemplo.

**Tabela 1:** Normas técnicas requeridas

<b>NBR's para a Diretoria de Engenharia</b>		
Número	Identificação	Descrição
1	NBR 6118/2014	Projeto de estruturas de concreto — Procedimento
2	NBR 6122/2019	Projeto e execução de fundações
3	NBR 15575-1/2021	Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 1: Requisitos gerais
4	NBR 15575-2/2021	Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais
5	NBR 15575-3/2021	Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos
6	NBR 15575-4/2021	Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas — SVVIE
7	NBR 15575-5/2021	Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas
8	NBR 15575-6/2021	Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários
9	NBR 6120/2019	Ações para o cálculo de estruturas de edificações
10	NBR 8800/2008	Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
11	NBR 5626/2020	Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção
12	NBR 7190/1997	Projeto de estruturas de madeira
13	NBR 6123/1988	Forças devidas ao vento em edificações
14	NBR 8160/1999	Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
15	NBR 9062/2017	Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado

16	NBR 13755/2017	Revestimentos cerâmicos de fachadas e paredes externas com utilização de argamassa colante - Projeto, execução, inspeção e aceitação - Procedimento
17	NBR 10152/2017	Acústica — Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações
18	NBR 5674/2012	Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção
19	NBR 6484/2020	Solo — Sondagem de simples reconhecimento com SPT — Método de ensaio
20	NBR 13133/2021	Execução de levantamento topográfico - Procedimento
21	NBR 8681/2003	Ações e segurança nas estruturas - Procedimento
22	NBR 10844/1989	Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento
23	NBR 14762/2010	Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio
24	NBR 16747/2020	Inspeção predial - Diretrizes, conceitos, terminologia e procedimento
25	NBR 5681/2015	Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações
26	NBR 15215- 3/2005	Iluminação natural - Parte 3: Procedimento de cálculo para a determinação da iluminação natural em ambientes internos
27	NBR 5410/2004	Instalações elétricas de baixa tensão
28	NBR 17240/2010	Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos
29	NBR 14039/2021	Instalações elétricas de média tensão, de 1,0 kV a 36,2 kV
30	NBR 16401- 1/2008	Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações

Fonte: Autores (2022)

Visando atender a essa demanda, e levando em consideração a estimativa apresentada na tabela anterior, solicita-se a assinatura para pesquisa e visualização via web de 30 (trinta) normas técnicas, para que possam suprir e balizar as pesquisas dos servidores atuantes nesta Diretoria ou em demandas que possam surgir eventualmente por outros setores, visto a necessidade desse tipo específico de informação para a execução das rotinas de trabalho.

## **4 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **4.1 Acesso ao pacote de normas técnicas (Cenário 1)**

Em um primeiro cenário, identificou-se a possibilidade de acesso ao pacote anual de normas técnicas. Por meio de pormenorizadas pesquisas, constatou-se que somente duas empresas fornecem esse tipo de serviço: a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Target Engenharia e Consultoria Ltda. Conforme informado pela ABNT, há possibilidade de montar uma coleção de normas, a partir de 10 unidades pós-selecionadas. Segundo representante comercial da Target, por meio da plataforma Target GEDWeb, é possível montar uma coleção de normas, a partir de 20 unidades pós-selecionadas. Assim, as duas empresas dispõem dos seguintes recursos:

- Visualização (ilimitada);
- Impressão(ilimitada);
- Atualizações diárias e automáticas;
- PDF seguro;
- Acesso simultâneo sem limite de usuários;
- Acesso mobile (smartphones e tablets);
- Pré-visualização por tempo determinado do acervo de Normas Técnicas não contratadas.

Desse modo, este cenário se mostra viável tecnicamente, dado que supre as necessidades do órgão. No entanto, é importante destacar que este cenário se limita a trinta normas determinadas pelo setor, o que, por consequência, acarreta no impedimento às demais NBR's que porventura forem necessárias.

Logo, em busca do estabelecimento de preço referencial para aquisição da proposta, solicitou-se aos representantes comerciais das respectivas empresas as precificações para o acesso anual de 30 (trinta) Normas Técnicas, os quais constam na Tabela 2:

**Tabela 2:** Preços referenciais

<b>Empresa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Proposta comercial</b>	<b>Anexo</b>
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	30	R\$ 1.893,90	id. 0071587
Target GEDWEB	30	R\$ 1.740,00	id.0071617

Fonte: Autores (2022)

Assim, tomando posse dos valores comerciais acima descritos, sob o ponto de vista econômico, este cenário vislumbra a uma perspectiva mais onerosa.

No contexto financeiro, cabe citar que há previsão de aquisição das normas no Plano Anual de Compras e Contratações de 2022, entretanto, o valor previsto é de R\$ 699,90. Assim sendo, a análise da viabilidade financeira deve ser ratificada pelos setores competentes, visto que as propostas do Cenário 1 mostram-se superiores ao valor estimado no Plano Anual de Compras e Contratações (PACC).

Por fim, não é aplicada a análise da viabilidade socioambiental neste tipo de contratação.

#### **4.2 Assinatura de visualização de normas técnicas (Cenário 2)**

Em um segundo cenário, é estudada a possibilidade de assinatura anual de visualização de normas técnicas por meio da plataforma Target Normas.

Segundo o representante comercial, a assinatura oferece as seguintes vantagens:

- Visualização digital e acesso a mais de 18 mil Normas, dentre elas ABNT, NBR e Mercosul;

- 90% de desconto na compra de normas avulsas, para downloads/impressões;
- Permissão de até 10 acessos simultâneos.

Uma vez obtidas as características dos serviços ofertados pela empresa, este cenário demonstra ser favorável aos aspectos técnicos, posto que, além do vantagens apresentadas, o acesso às normas pode ser simultâneo por todos os servidores da Diretoria de Engenharia, e ainda há o emprego do atributo da confiabilidade na aplicação das normas, bem como a redução no tempo de busca de fontes técnicas seguras.

Quanto a viabilidade econômica, esta pode ser atestada por meio da verificação da proposta comercial da empresa (id 0025259), em que consta o valor de R\$649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para o plano anual adquirido no cartão de crédito e R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) no plano anual adquirido através de boleto bancário, o que corresponde a uma economia mais auspiciosa em relação ao primeiro cenário.

No que tange à viabilidade financeira, cabe citar que a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão esclareceu por meio da informação de id 0023997 que a despesa referente à aquisição de normas foi contemplada no PACC de 2022, em que o valor previsto é equivalente ao valor da proposta comercial (R\$ 699,90). Sendo assim, declara-se a viabilidade orçamentária.

Entretanto, há de se ressaltar que, apesar dos serviços ofertados demonstrarem ser passíveis de satisfazer às necessidades deste setor e serem mais favoráveis economicamente, pondera-se a impossibilidade de assinatura do contrato ou fornecimento antecipado do serviço. Além disso, destaca-se que **o acesso às normas é liberado somente após a efetuação do pagamento**, fato este que fere os trâmites legais da Administração Pública, estando, assim, em desconformidade com o disposto no art. 63º da Lei nº 4.320/64 que diz:

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - **os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço**”.

Dado o exposto, verifica-se a inviabilidade de contratação da plataforma Target Normas. Por fim, não é aplicada a análise da viabilidade socioambiental neste tipo de contratação.

## 5 COMPARAÇÃO DOS CENÁRIOS APRESENTADOS

Devido às limitações impostas pelo método de contratação do Cenário 2, verifica-se a possibilidade de contratação somente do Cenário 1.

## 6 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Ponderando os aspectos elucidados, esta Diretoria opina pela viabilidade de aquisição do pacote de normas técnicas (Cenário 1), tendo em vista que, de forma geral, ele demonstra ser o mais viável entre os aspectos analisados e atende plenamente às necessidades deste setor.

## 7 ESTIMATIVA DA SOLUÇÃO

Com base nas propostas comerciais das empresas Target Engenharia e Consultoria Ltda e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estima-se que o valor anual da contratação seja de aproximadamente R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais).

## 8 RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do acesso ao pacote de normas técnicas visa propiciar aos servidores da Diretoria de Engenharia o embasamento normativo na elaboração de projetos e procedimentos relativos à construção civil.

## 9 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS

Verificou-se que aquisições desta natureza são comumente realizadas por meio de Dispensa de licitação entre a empresa fornecedora e a Administração Pública.

Em pesquisa realizada por esta Diretoria, foi possível localizar o Contrato nº005/2021 por meio do qual a Defensoria Pública do Estado do Paraná promoveu a aquisição de conjunto com 20 (vinte) normas técnicas por meio de Dispensa de Licitação.

Ainda nas pesquisas, observou-se que Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) promoveu a aquisição de conjunto com 15 (quinze) normas técnicas pela mesma forma de contratação (dispensa de Licitação).

## 7 ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A aquisição proposta no Cenário 1 se encontra alinhada ao Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, por meio do Programa de Trabalho 30.011.03.126.2046.1096 – Modernizar a Gestão e Sistemas de Informação; Fonte de Recurso 0230/0630; Natureza da Despesa 3.3.90.40. Além disto, a assinatura de Normas Técnicas está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações da Defensoria Pública, conforme Portaria nº 001/2022-GAB/DPE de 12 de janeiro de 2022.

## 8 ANÁLISE DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação preventiva e o seu prazo.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento.

O quadro a seguir apresenta os riscos mapeados para a demanda:

**Quadro 1:** Risco 01

Risco:	<b>Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou do Termo de Referência.</b>
--------	------------------------------------------------------------------------------

Risco 1	Probabilidade		Impacto		Dano potencial	
	Baixa		Médio		Atraso no processo de contratação.	
	Id	Ação Preventiva			Responsável	Prazo
	1	Ajustar o documento para promover as alterações no ordenamento jurídico e nos apontamentos dos órgãos de controle interno e externo.			Diretoria de Engenharia	Durante todo o processo de contratação
	Id	Ação Preventiva			Responsável	Prazo
2	Reuniões com os departamentos para sensibilização e aprovação do documento, identificando as necessidades de alterações.			Diretoria de Engenharia	Durante todo o processo de contratação	

Fonte: Autor (2022)

**Quadro 2: Risco 02**

Risco 2	Risco:		<b>Insuficiência de recursos orçamentários e/ou financeiros para contratação.</b>			
	Probabilidade		Impacto		Dano potencial	
	Baixa		Alto		Impossibilidade de contratação	
	Id	Ação Preventiva			Responsável	Prazo
	1	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação.			Diretoria de Engenharia	Durante a fase inicial do processo de contratação
Id	Ação Preventiva			Responsável	Prazo	
2	Remanejamento de verbas de outros projetos no plano de compras, mas que não serão executados por razões diversas.			Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Durante a fase inicial do processo de contratação	

Fonte: Autor (2022)

**Quadro 3: Risco 03**

Risco 3	Risco:		<b>Valores contratados superiores aos estimados no ETP</b>			
	Probabilidade		Impacto		Dano potencial	
	Baixa		Alto		Insuficiência de recursos.	
	Id	Ação Preventiva			Responsável	Prazo
	1	Verificação dos requisitos estabelecidos frente à oferta de mercado.			Diretoria de Engenharia	Durante a elaboração do ETP
Id	Ação Preventiva			Responsável	Prazo	
2	Consulta a diversas fontes para obtenção de pesquisa mercadológica mais adequada.			Departamento de Aquisições	Durante a fase inicial da aquisição	

Fonte: Autor (2022)

A seguir é apresentada a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

**Quadro 4: Matriz de avaliação dos riscos**

Probabilidade	Impacto			
	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa		Risco 1		Riscos 2 e 3
Média				

Por meio da matriz, percebe-se que os riscos se encontram na área de baixa probabilidade de ocorrência. Os riscos de maior gravidade é o de nº 2 e 3, desse modo, estes riscos devem ser monitorados especialmente por meio das ações de prevenção registradas neste documento.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a pretensa aquisição se justifica pela necessidade de adoção de requisitos mínimos estabelecidos, tendo em vista que a não adoção poderá acarretar diversos prejuízos à Defensoria Pública.

Por fim, com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, **declaramos a viabilidade de aquisição de acesso ao pacote de normas técnicas (30 normas)** para a Diretoria de Engenharia, considerando a necessidade deste setor e que os riscos envolvidos são administráveis.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELLEN EREIRA DA SILVA**

Assessora Especial III

**CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR**

Analista em Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Cleider Dias Pires Junior, Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcellen Ereira da Silva, Analista em Engenharia Civil**, em 15/07/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0025236** e o código CRC **F3DC3EBA**.